PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAFELÂNDIA/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta comarca de Cafelândia Estado de São Paulo, eu Eric Willians Bossoi Ribeiro, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. Mandado **104.2023/000694-3**, expedido nos autos **1001620-43.2022.8.26.0104**, Cumprimento de Sentença - Carta Precatória Cível, oriunda da 2ª Vara do Foro de Pirajui/SP, requerida por **Calil Neme Neto,** em face de Rosemary Valada Freitas, após observar as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

"**01**- A parte ideal correspondente a **50% do IMOVEL**: Um Lote de terreno urbano, de formato regular, sem qualquer benfeitorias, situado no município e Comarca de Cafelãndia-SP, identificado como sendo o Lote "B", situado na rua Joaquim Bráz Sanvido, antiga rua Piaui, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 8,00 metros, por igual metragem nos fundos, confrontando com o Lote "C", por 20,00 metros em ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com o Lote A; e pelo lado direito com o Lote "F"; totalizando uma área de 160,00 metros quadrados". Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cafelândia, sob nº 45870.35.I.0056.01. Imóvel Objeto da Matricula sob nº 9.380 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia".

Avalio em **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos) reais**.

Avaliação feita com base em pesquisas realizadas na prefeitura municipal de Cafelândia, em sites oficiais, nas imobiliárias Giopris e Puli imóveis localizadas nesta comarca, levando-se em conta a localização do imóvel e o valor atual de mercado. E para ficar constando, lavrei o presente auto que, o qual vai devidamente assinado.

ERIC WILLIANS BOSSOI RIBEIRO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERIC WILLIANS BOSSOI RIBEIRO, liberado nos autos em 24/05/2023 às 15:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001620-43.2022.8.26.0104 e código